



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01616/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 23.878,56

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11.

b) Como LOCADORA:

MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Rua Santa Clara, n.º297, Centro, no município de Bragança Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º45.613.668/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **EDILSON ARLINDO DA ROCHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º52.211.996 SSP/SP e do CPF n.º841.909.574-53.

Cláusula II - OBJETO DO CONTRATO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º064/2022 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01616/2022.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º064/2022 por mais 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 1.989,88 (um mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 23.878,56 (vinte e três mil e oitocentos setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

2.1.2 - Fica desde já autorizado o reajuste do valor mensal da locação, pelo índice IPCA/IBGE (conforme Cláusula IV do Contrato), o que será apurado posteriormente pela Secretaria de Finanças e formalizado através de apostilamento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 249-250 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0014 – Fundo Munic. de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º4061-000, no valor de R\$ 13.531,18 (treze mil e quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Para o exercício de 2027 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 10.347,38 (dez mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º064/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 03 JUN. 2026

Pela locatária:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

Pelo LOCADOR: DA
EDILSON ARLINDO
ROCHA:84190957453

Assinado de forma digital
por EDILSON ARLINDO
DA ROCHA:84190957453
Dados: 2026.06.03
13:43:53 -03'00'

MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA
Sr. EDILSON ARLINDO DA ROCHA

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar

2- Michele F. F. F. F.

Observação: Esta é a fl.03/03 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 064/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 01616/2022, firmado em

03 JUN. 2026